

Acta No 49

Aos 10 dias do mês de Abril de 2024 reuniu, em segunda convocatória, a Assembleia Geral do Atlético Clube de Portugal pelos doze como ordem de trabalhos escixo transcrito:

1. - Discussão e votação do relatório de gestão e contas do Atlético Clube de Portugal relativo ao exercício de 2023;
2. - Proposta de alterações para o artigo 63º dos estatutos do Atlético Clube de Portugal;
3. - Informações Gerais.

Lida a convocatória pelo Presidente da Mesa, ficando o plano ao Presidente da Direcção que fez uma apresentação sucinta do relatório de gestão e contas relativo ao exercício de 2023.

Referiu as dificuldades e o empenho da Direcção em honrar os compromissos dando particular destaque ao aumento das despesas, designadamente no que se refere à equipa de futebol, uma vez que o campeonato de Portugal teve um incremento de custo relativamente ao que existiram enquanto disputávamos os campeonatos distritais

relativamente às receitas, também, um aumento das mesmas, resultante designadamente do aumento do valor das quotas, das necessidades de formação e da publicidade.

Referiu como sendo intenção da Direcção a apresentar, no futuro, relatório de gestão com base e em termos de custos, de forma a tornar mais acessível e de mais fácil compreensão aos intervenientes na sua leitura.

Quanto ao ano de 2023, como é facilmente compreensível, nos foi possível reduzir as despesas previstas para esse exercício, o que está reflectido, oportunamente, no respectivo relatório, uma vez que o patamar

competitivo e' mas elevado e mais exigente
financeiramente.

Foi feita uma tentativa de aumentar o número
de associados, mas a Companhia não teve sucesso.

O futebol e o futebol terminou o relacionamento com esta
direccção e foi esta direccção que teve de extinguir essas
modalidades por razões de ordem financeira, uma
vez que não eram auto-suficientes.

Quanto ao futuro, a direccção considera que está
sobreavaliado, atenta a constituição de SAD para
a gestão do futebol profissional.

Concluiu a intervenção do Presidente da Direcção,
a Mesa abriu as inscrições para as intervenções dos
associados.

Foi dada a palavra ao sócio nº 42, Nilton Augusto,
que perguntou o que significa o valor a receber
de setecentos e cinquenta mil euros que integram os
actos concretos.

De seguida foi dada a palavra ao associado nº 42,
Fernando Vaz que perguntou qual a dívida total
do Atlético Clube de Portugal.

Dada a palavra ao Presidente da Direcção, este
explicou, quanto à primeira questão que os setecentos
e cinquenta mil euros, respeitem às rendas correspon-
dentes aos anos futuros do contrato com a Cepes rela-
tivamente ao posto de abastecimento de combustíveis.
Quanto à segunda questão, esclareceu que existe a dívida
concreta e a dívida em plano prestacional como
autoridade tributária e a Segurança Social, na ordem
dos centos e cinquenta mil euros. Esclareceu, ainda, que
o Atlético estava em falta com os seus trabalhadores
e, finalmente, regularizou a situação fazendo a
actualização dos vencimentos, suprimindo uma parcela
com 10% mais.

→ Mesa passou a palavra ao Conselho Fiscal que tem

o seu parecer, que integre o Relatório de Gestões.
 De seguida o Presidente de Mesa colocou o 1.º
 Ponto de Ordem de trabalhos à votação, tendo o
 Relatório de Gestões sido aprovado por unanimidade
 pela 27 sócios presentes, totalizando 49 votos.
 O Presidente de Mesa passou, ao 2.º ponto de
 ordem trabalhos, tendo a proposta de Direcção
 para a renovação do Art.º 63.º dos Estatutos do
 Atlético Clube de Portugal, que deveria passar
 a ter a seguinte redacção:

Art.º 63.º - só podem ser eleitos os sócios moços,
 de 18 anos que reunam, cumulativamente, as
 seguintes condições:

- a) 5 anos ininterruptos de associados para os
 candidatos aos cargos de Presidente de Direcção,
 de Mesa de Assembleia Geral e do Conselho
 Fiscal;
- b) 2 anos ininterruptos de associados para os
 candidatos aos restantes cargos da Direcção;
- c) 1 ano para os candidatos aos outros lugares
 dos restantes Órgãos Sociais.

Colocada a proposta à votação, a mesma foi
 aprovada por unanimidade.

O Presidente de Mesa abriu as inscrições para o
 n.º 3 da Ordem de trabalhos, tendo passado a
 falar ao sócio n.º 42, Fernando Viana que propôs
 o cumprimento de um minuto de silêncio em
 memória de todos os associados e ex-atletas
 falecidos, e questionou a política do Clube relati-
 vamente ao merchandising e para quando está
 prevista a constituição da SAD.

Cumprido o minuto de silêncio, usou de forma
 o Presidente de Direcção que esclareceu que as
 modalidades vão ter o seu merchandising próprio,
 para as quais revertem as respectivas receitas.

A SAD atribuiu ao Clube 5% da receita obtida pelo seu merchandising.

Quanto à constituição da SAD, está prevista para a próxima semana.

Nas reuniões mais intervenções, o Presidente da Mesa deu por terminada a reunião, de qual foi lida e o presente acta saudando o Clube com o viva o Atlético, o que foi acompanhado por todos os associados.

O Presidente da Mesa
[Assinatura]

O Secretário

[Assinatura]

Acta Nº 50

No dia 25 de Maio reuniu a Assembleia Geral do Atlético Clube de Portugal, para proceder à eleição dos membros da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal para o triénio de 2024/2027 de Junho a Maio de 2027.

Foi apresentada uma única lista candidata que foi designada pela letra A cuja lista se anexa, tendo sido lida e aprovada a seguinte acta:

Tendo-se procedido à contagem dos votos expressos saiu vencedora a lista apresentada com a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente - Augusto Honório do Carmo Mesquita

Vice-Presidente - Rui Manuel Leão Gomes

Secretário - Nuno dos Meludez - scout Champion

Secretário - João Miguel Gonçalves Pires

Vice-Secretário - Carlos António Sousa Castelo

Conselho Fiscal

Presidente - Jaime Manuel Oliveira de Almeida

Secretário - Gonçalo Bruno Silva Poute

Relator - Francisco Gonçalves de Brito

ATLÉTICO CLUBE DE PORTUGAL



CONTAS ANO
2022



ATLETICO CLUBE DE PORTUGAL
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
PERIODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	8	354.391,63	316.671,70
Subsídios, doações e legados à exploração	10	82.487,95	52.713,32
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	0,00	(392,37)
Fornecimentos e serviços externos	16	(431.095,91)	(344.393,27)
Gastos com o pessoal	16	(101.864,74)	(109.351,99)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	16	(15.418,27)	(12.202,57)
Outros rendimentos e ganhos	8	8.078,08	9.184,89
Outros gastos e perdas	8	(5.077,11)	(64.283,70)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(108.498,37)	(152.053,99)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	(26.116,31)	(22.488,03)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(134.614,68)	(174.542,02)
Juros e gastos similares suportados	6	(1.818,73)	(4.732,81)
Resultado antes de impostos		(136.433,41)	(179.274,83)
Imposto sobre o rendimento	16	0,00	0,00
Resultado líquido do período		(136.433,41)	(179.274,83)

A Direção

Reconhecido e assinado em 31/12/2022

Contabilista Certificado Nº 15568



ATLETICO CLUBE DE PORTUGAL
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (BALANÇO)
PERIODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	353.118,69	363.363,15
Ativos intangíveis	5	1.620.726,00	1.620.726,00
Outras contas a receber	16	774.635,10	842.777,72
Outros ativos financeiros	16	500,00	500,00
		2.748.979,79	2.827.366,87
Ativo corrente			
Clientes	16	11.133,35	120.207,78
Outras contas a receber	16	750.675,42	664.384,65
Diferimentos	16	2.922,79	2.240,17
Caixa e depósitos bancários	16	3.213,27	20.689,08
		767.944,83	807.521,68
Total do ativo		3.516.924,62	3.634.888,55
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	11		
Fundos			
Reservas			
Resultados transitados		(372.035,28)	(192.760,45)
Outras variações nos fundos patrimoniais		2.642.401,15	2.642.635,69
Resultado líquido do período		(136.433,41)	(179.274,83)
Total do fundo de capital		2.133.932,46	2.270.600,41
Passivo			
Passivo não corrente			
Diferimentos	16	901.248,77	968.822,78
		901.248,77	968.822,78
Passivo corrente			
Fornecedores	16	216.057,38	184.290,93
Estado e outros entes públicos	16	146.619,14	159.772,19
Outras contas a pagar	16	119.066,87	51.402,24
		481.743,39	395.465,36
Total do passivo		1.382.992,16	1.364.288,14
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3.516.924,62	3.634.888,55

A Direção

Reconhecimento

Contabilista Certificado Nº 15568

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 — Identificação da entidade

ATLÉTICO CLUBE DE PORTUGAL, contribuinte nº 501 226 397, com sede no Estádio da Tapadinha, em Lisboa, tem como fim o desenvolvimento e a prática da educação física e do desporto em geral e do futebol em especial e, também, a promoção de atividades de cultura e recreio. O Clube poderá também, explorar jogos de fortuna e azar, designadamente, o do bingo, quando devidamente concessionados pelo Estado.

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 — Com o Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 09 de Março, surgiu a aprovação do regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do SNC, e que corresponde à criação de regras contabilísticas próprias, aplicáveis especificamente às entidades que prossigam, a título principal, atividades sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro direto, designadamente associações, pessoas coletivas públicas de tipo associativo, fundações, clubes, federações e confederações.

No entanto, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, que apesar de vir revogar o Decreto-Lei nº 36-A/2011, manteve a parte do SNC tendo, no entanto, alterado uma parte das divulgações.

A norma contabilística para as ESNL é de aplicação obrigatória desde 01 de janeiro de 2012, com as devidas alterações citadas no período anterior.

2.2 — Até à data do encerramento das contas do período não foram derogadas quaisquer disposições da ESNL.

2.3 — As demonstrações financeiras estão expressas em euros, que é a moeda funcional e são comparáveis com as do período anterior.

2.4 — No período do relato o Clube não deu conta que tivesse ocorrido erros na elaboração das suas demonstrações financeiras segundo os PCGA anteriores.

3 — Principais políticas contabilísticas

3.1.a) — *Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras*

1 |
R
N

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período findo em 31 de dezembro de 2022 e foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico.

3.1.b) — Outras políticas contabilísticas

3.1.b.1) Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a sociedade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a sociedade pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil desse ativo.

Os subsídios que compensam a sociedade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

3.1.b.2) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

3.1.b.3) Impostos sobre rendimentos

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

3.1.c) — Principais pressupostos relativos ao futuro

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida.

Os riscos materialmente relevantes a que o Clube está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- a) **Risco de Taxa de Juro:** é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado;
- b) **Risco de Preço:** é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado;
- c) **Risco de Crédito:** na entidade resulta maioritariamente (i) dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a atividade operacional e (ii) do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua atividade;
- d) **Risco de Liquidez:** a gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

A gestão de risco da entidade está estruturada de acordo com as necessidades próprias dos seus negócios, tendo em constante consideração:

- as particularidades do perfil de clientes associados a cada um dos negócios;
- a determinação criteriosa de limites de crédito adequados, por um lado, ao perfil de cliente e, por outro lado, à natureza do negócio, evitando a excessiva concentração de crédito e, conseqüentemente minimizando a sua exposição àquele risco;
- uma regular monitorização das contas de cliente;
- o estabelecimento de processos fragmentados de concessão de crédito, com a criação de uma segregação entre os procedimentos administrativos e os procedimentos de decisão;
- o recurso às vias legalmente necessárias para recuperação de crédito.

3.1.d) — Principais fontes de incerteza das estimativas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Clube são apresentadas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Clube e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Clube será apresentadas nas Notas seguintes.

A Direção considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras: (i) apresentam de forma adequada a posição financeira do Clube; (ii) são neutras; (iii) são prudentes; (iv) são completas em todos os aspetos materiais.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização são dois parâmetros que são definidos de acordo com o melhor julgamento da Direção para os ativos em questão.

- Impostos sobre os lucros

O Clube encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros de acordo com a lei portuguesa. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Clube, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, poderá haver correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Clube de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.2 — Alterações nas políticas contabilísticas

Durante o período de 2022 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

3.3 – Alterações nas estimativas Contabilísticas

Não foram detetadas alterações nas estimativas contabilísticas.

3.4 – Correção de erros de períodos anteriores

Não foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

4 — Ativos fixos tangíveis

4.1. - Divulgação para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.a) Critérios de mensuração

Ativos Fixos Tangíveis são itens tangíveis que: (i) sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços, para arrendamento a outros, ou para fins administrativos; e (ii) se espera que sejam usados durante mais do que um período.

Os ativos fixos tangíveis do Clube encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Clube. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas, de acordo com o regime de acréscimo.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pela entidade nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam benefícios económicos do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do AFT: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

4.1.b) Método de depreciação

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes.

4.1.c) Vidas úteis

Os períodos de vida útil esperada dos ativos fixos tangíveis são os seguintes:

Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 a 25

4.1.d) — Durante o período findo em 31 de dezembro, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

s |
H
H

31 de Dezembro de 2022						
Ativos Fixos Tangíveis	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administ.	Outros Activos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto						
Saldo Inicial	590.100,39	469.487,89	80.005,33	77.818,98	236.217,92	1.453.630,51
Adições			13.455,00		2.416,85	15.871,85
Revalorizações						0,00
Alienações						0,00
Outras Transf e Abates						0,00
Saldo Final	590.100,39	469.487,89	93.460,33	77.818,98	238.634,77	1.469.502,36
	590.100,39	469.487,89	93.460,33	77.818,98	238.634,77	1.469.502,36
Depreciações Acumuladas						
Saldo Inicial	345.541,39	449.477,31	80.005,33	77.265,33	137.978,00	1.090.267,36
Adições	4.636,05	3.060,54	3.363,75	158,09	14.897,88	26.116,31
Revalorizações						0,00
Alienações						0,00
Outras Transf e Abates						0,00
Saldo Final	350.177,44	452.537,85	83.369,08	77.423,42	152.875,88	1.116.383,67
	350.177,44	452.537,85	83.369,08	77.423,42	152.875,88	1.116.383,67
Valor Líquido (ESNL)						353.118,69

31 de Dezembro de 2021						
Ativos Fixos Tangíveis	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administ.	Outros Activos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto						
Saldo Inicial	590.100,39	487.397,03	80.005,33	253.791,91	284.501,65	1.695.796,31
Adições				121,77	27.729,27	27.851,04
Revalorizações						0,00
Alienações						0,00
Outras Transf e Abates		-17.909,14		-176.094,70	-76.013,00	-270.016,84
Saldo Final	590.100,39	469.487,89	80.005,33	77.818,98	236.217,92	1.453.630,51
	590.100,39	469.487,89	80.005,33	77.818,98	236.217,92	1.453.630,51
Depreciações Acumuladas						
Saldo Inicial	340.905,34	464.325,91	80.005,33	253.075,21	182.328,98	1.320.640,77
Adições	4.636,05	3.060,54		195,67	14.595,77	22.488,03
Revalorizações						0,00
Alienações						0,00
Outras Transf e Abates		-17.909,14		-176.005,55	58.946,75	-252.861,44
Saldo Final	345.541,39	449.477,31	80.005,33	77.265,33	137.978,00	1.090.267,36
	345.541,39	449.477,31	80.005,33	77.265,33	137.978,00	1.090.267,36
Valor Líquido (ESNL)						363.363,15

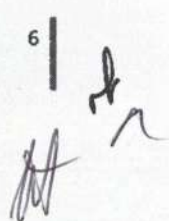
O ACP na sua continuada política de reestruturação para redução das despesas correntes, optou pela aquisição à Barraqueiro Transportes de um autocarro usado para os diversos transportes dos jogadores.

Ainda, o ACP tem a agradecer ao sócio Manuel António da Silva Almeida a possibilidade de aquisição de mais um autocarro usado, relevante na sua continuada poupança a recursos externos.

O ACP tendo em conta as boas relações com a Câmara Municipal de Lisboa, ainda celebrou alguns Contratos-Programa que continuam a permitir alguns investimentos, essencialmente ao nível das instalações do Clube.

4.2. Restrições, garantias e compromissos

Não Aplicável

6 | 

5— Ativos intangíveis

Ativo Intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física.

Os ativos intangíveis do Clube encontram-se registados ao custo de aquisição e é composto pelo direito de superfície do terreno onde está localizada a bomba de gasolina.

Os ativos intangíveis do Clube são desreconhecidos nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam benefícios económicos futuros do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um item intangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

5.1. Divulgações para cada de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos gerados internamente e outros ativos intangíveis.

5.1.a) Vidas úteis

O Clube não possui ativos intangíveis gerados internamente nem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

5.1.b) Situações excecionais a que não se justifique a utilização do prazo máximo de 10 anos para a amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas.

Não Aplicável

5.1.c) — Durante o período findo em 31 de dezembro, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2022		
Activos Intangíveis	Propriedade Industrial	Total
Activo Bruto		
Saldo Inicial	1.620.726,00	1.620.726,00
Adições		
Alienações		
Saldo Final	1.620.726,00	1.620.726,00
Amortizações Acumuladas		
Saldo Inicial		
Adições		
Alienações		
Saldo Final	0,00	0,00
Valor Líquido (ESNL)		1.620.726,00

71

31 de Dezembro de 2021		
Activos Intangíveis	Propriedade Industrial	Total
Activo Bruto		
Saldo Inicial	1.620.726,00	1.620.726,00
Adições		
Alienações		
Saldo Final	1.620.726,00	1.620.726,00
Amortizações Acumuladas		
Saldo Inicial		
Adições		
Alienações		
Saldo Final	0,00	0,00
Valor Líquido (E5NL)		1.620.726,00

6 – Juros e gastos similares suportados

Juros e gastos similares suportados	31-12-2022	31-12-2021
Gastos e Perdas		
Juros diversos	1.818,73	4.732,81
	1.818,73	4.732,81

7 – Inventários

7.1 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Custo das Mercadorias vendidas	31-12-2022	31-12-2021
Inventário Final	0,00	0,00
Compras	0,00	392,37
Inventário Inicial	0,00	0,00
CMVMC	0,00	392,37

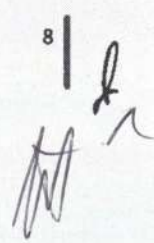
8 – Rendimentos e Ganhos

8.1- Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

Venda de Bens

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido pela entidade quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- a) a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- b) a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- c) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- d) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade; e
- e) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

8 | 

Prestação de Serviços

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços possa ser fiavelmente estimado, o rédito associado com a transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço.

8.2 — Durante o período em relato, as quantias de rédito reconhecidas foram as seguintes:

RÉDITO		
	31-12-2022	31-12-2021
Vendas e Prestações de Serviços:		
Quotas	34.265,38	29.849,34
Mensalidades	52.782,50	37.019,00
Paineis publicitários	99.821,50	77.836,14
Cedência de instalações (pavilhão)	35.671,12	30.729,27
Receitas desportivas	27.588,67	19.927,21
Protocolo cooperação (a)	33.333,28	49.999,92
Direito de superfície - CEPESA	68.142,61	68.142,61
Diversos	2.786,57	3.168,21
	354.391,63	316.671,70

- a) Protocolo de apoio às atividades desportivas em geral, celebrado com a Fortune River, com início em Setembro/2018 e termino em Agosto/2022;

O quadro seguinte mostra a distribuição dos Outros Rendimentos e Ganhos da Empresa:

Outros Rendimentos e Ganhos		
	31-12-2022	31-12-2021
Cedência de eletricidade	900,00	900,00
Correcções relat period anteriores	7.178,08	6.729,89
Outros	0,00	1.555,00
	8.078,08	9.184,89

No que se refere à CEPESA, o acordo mantém-se em nº de anos e valores; contudo, no passado foi acordada uma antecipação para tentar resolver alguns dos problemas financeiros da altura.

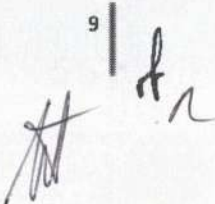
Para 2022 voltamos a retomar a receita efetiva do contrato estabelecido, tendo também solicitado nova antecipação para 2023.

A repartição dos Outros Gastos e Perdas no período findo em 31 de dezembro é a seguinte:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31-12-2022	31-12-2021
Impostos (inclui venda BINGO)	1.096,11	30.710,09
Abates vários (Clube e Bingo)	0,00	17.155,40
Correcções exercicios anteriores	1.321,46	12.236,86
Serviços bancários	1.558,65	1.771,63
Outros	1.100,89	2.409,72
	5.077,11	64.283,70

9 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não Aplicável

9 | 

10 — Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1 - O Clube beneficia de subsídios à exploração concedidos quer pelo Governo, quer por outras entidades.

Subsídios à Exploração	31.12.2022		31.12.2021	
	Estado e Outras Entidades Oficiais	Outras Entidades	Estado e Outras Entidades Oficiais	Outras Entidades
Camaras	37.835,94		23.124,61	
Juntas de Freguesia	0,00		0,00	
Outras Entidades Oficiais	4.493,20		15.456,29	
De outras Entidades		40.158,81		14.132,42
	42.329,14	40.158,81	38.580,90	14.132,42
	82.487,95		52.713,32	

Esses subsídios estão relacionados, essencialmente no campo do apoio ao desenvolvimento desportivo e de infraestruturas do Clube.

10.2 – Não foram reconhecidos benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.

11 — Instrumentos financeiros:

11.1 – Bases de mensuração e políticas contabilísticas

Um instrumento financeiro define-se como um contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade.

O Clube classifica os seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

a) Clientes e Outras Dívidas de Terceiros

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de “Perdas por imparidade em contas a receber”, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que o Clube não receberá parte ou a totalidade dos montantes em dívida, nos termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

b) Financiamentos

Os financiamentos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na rubrica custos e perdas financeiras de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

c) Fornecedores e dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa são investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses.

11.2 - Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

Não Aplicável

11.3 - Fundos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro, as contas de Fundos Patrimoniais foram movimentadas como se segue:

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
OUTROS VARIAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS	2.642.635,69	3.000,00	3.234,54	2.642.401,15
RESULTADOS TRANSITADOS	-192.760,45		179.274,83	-372.035,28
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO 2021	-179.274,83	179.274,83		0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO 2022	0,00		136.433,41	-136.433,41
TOTAL	2.270.600,41	182.274,83	318.942,78	2.133.932,46

11.4 – Ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor

Não Aplicável

11.5 – Dívidas da entidade à data do balanço cujo valor residual seja superior a cinco anos

Não Aplicável

11.6 – Ajustamentos de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

Não Aplicável

11.7 – Dívidas à entidade cuja duração residual seja superior a um ano

Não Aplicável

11.8 – Dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a um ano

Não Aplicável

12 – Benefícios dos empregados

A entidade teve 7 colaboradores ao seu serviço (em 2021:7), à data de 31 de Dezembro de 2022.

Os órgãos diretivos não são remunerados.

13 – Acontecimentos após a data do balanço

Não Aplicável

14 – Agricultura

Não Aplicável

15– Divulgações exigidas por Diplomas Legais

15.1 – Dispêndio com pesquisa e desenvolvimento

Não Aplicável

15.2 – Informação por Mercado Geográfico

	Mercado Interno	Mercado Intra-Comunitário	Mercado Extra-Comunitário	TOTAL
Vendas	4.308,74			4.308,74
Prestações Serviços	350.082,89			350.082,89
Compras AFT	15.871,85			15.871,85
Fornecimentos e Serviços Externos	101.864,74			101.864,74
TOTAL	472.128,22	0,00	0,00	472.128,22

16– Outras Divulgações

16.1 – Operações com partes relacionadas

Não Aplicável

16.2 – Divulgações consideradas relevantes

16.2.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de Dezembro, o detalhe de Caixa e seus equivalentes era o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Caixa	220,31	3.237,90
Depósitos Bancários	2.992,96	17.451,18
Total	3.213,27	20.689,08

16.2.2 - Clientes e Outras Dívidas de Terceiros

O detalhe dos Clientes em 31 de dezembro é o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Cientes conta corrente	11.133,35	120.207,78
Outras Contas a Receber	1.525.310,52	1.507.162,37

Os montantes apresentados no balanço correspondem a dívidas resultantes do funcionamento normal do Clube e encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas de acordo com a experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

O Clube entende que o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

A 31 de Dezembro de 2022 não temos indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento dos valores incluídos em clientes não vencidos e em clientes vencidos para os quais não existe imparidade registada.

O valor das Outras Contas a receber contempla, essencialmente, o valor relacionado com o contrato de cessão de superfície celebrado com a CEPISA (ver nota 8.2) e o valor em espécie resultante da venda do imóvel sito na Avenida 24 de Julho, no valor de 600.000 euros.

Quanto a este valor, face à situação do decorrer das obras, a Direção está a tomar as diligências por forma a resolver este tema com a maior brevidade possível.

16.2.3— Impostos sobre o rendimento

No período em relato não foram reconhecidos impostos sobre o rendimento.

O detalhe da rubrica Estado e Outros Entes Públicos em 31 de dezembro é o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Valores Devedores		
Outros Impostos (inclui acordos)		
	0,00	0,00
Valores Credores		
Imposto s/valor Acrescentado	16.553,82	7.363,67
Retenção na Fonte	674,75	554,00
Contrib p/Seg Social (inclui acordo)	9.240,54	2.137,78
Outros Impostos (inclui acordos)	120.150,03	149.716,74
	146.619,14	159.772,19

O Clube não tem a sua situação tributária regularizada, mas efetuou um conjunto de reestruturações internas, que permitiu uma melhoria significativa na eficiência dos Recursos e redução de gastos.

Todo esse conjunto, possibilitou uma redução significativa das dívidas, essencialmente com o Estado e Segurança Social, estando ainda a decorrer alguns Planos de Pagamento, até agora integralmente cumpridos.

16.2.4 - Fornecedores e dívidas a terceiros

Em 31 de Dezembro, esta rubrica respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades do Clube, entendendo-se que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

	31-12-2022	31-12-2021
Fornecedores conta corrente	216.057,38	184.290,93
Outras Contas a Pagar	119.066,87	51.402,24

16.2.5 – Devedores/Credores por Acréscimos e Diferimentos

O Clube regista os seus gastos e réditos de acordo com o regime do acréscimo, no qual as receitas e despesas são reconhecidas na medida em que são geradas, independentemente do seu fluxo monetário.

Dentro deste princípio, foram contabilizados os seguros pagos em 2022, mas só se tornando custo efetivo no ano seguinte, bem como os acréscimos relativos ao período, a pagar durante o ano de 2023.

Os rendimentos a reconhecer têm a ver com o contrato de cessão celebrado com a CEPISA e cujos proveitos serão reconhecidos ao longo da vida do referido contrato.

DEVEDORES P/ACRÉSCIMOS RENDIMENTOS		CREDORES P/ACRÉSCIMOS GASTOS	
TOTONEGOCIO	33.171,19	REMUNERAÇÕES A LIQUIDAR	0,00
OUTROS ACRÉSCIM. DE RENDIMENTOS	10.986,71	OUTROS ACRÉSCIMOS DE GASTOS	47.822,81
	44.157,90		47.822,81
GASTOS A RECONHECER		RENDIMENTOS A RECONHECER	
RENDAS	756,84	SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTOS	51.942,38
SEGUROS	1.559,15	DIREITO DE SUPERFÍCIE	774.635,10
OUTROS GASTOS A RECONHECER	606,80	OUTROS RENDIMENTOS A RECONHECER	74.671,29
	2.922,79		901.248,77

16.2.6 – Estado e Segurança Social

Durante o exercício de 2022 o ACP manteve a recuperação dos pagamentos das prestações e o posterior pagamento dos acordos com que se comprometeu.

16.2.7 – Investimentos financeiros

O valor inscrito nesta rubrica diz respeito a um fundo de participação CEMG (€ 500,00).

16.2.8 - Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 31 de dezembro é:

FORNECIMENTOS E SERVICOS EXTERNOS	2022	2021
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	10.516,82	21.702,41
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	12.156,81	7.467,67
HONORÁRIOS	11.001,10	15.059,00
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	4.953,58	8.663,88
FERRAM.E UTENS.DE DESGAS.RÁPIDO	950,80	1.523,55
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.006,29	3.145,77
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	21.222,19	24.461,15
OUTROS	3.345,33	2.587,60
ELETRICIDADE	28.946,86	15.013,42
COMBUSTÍVEIS	9.476,69	2.672,73
ÁGUA	9.191,65	8.688,85
OUTROS	7.291,71	6.633,01
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	240.459,43	169.957,58
RENDAS E ALUGUERES	9.293,03	10.336,65
COMUNICACAO	2.396,37	2.707,69
SEGUROS	4.440,53	3.091,66
CONTENCIOSO E NOTARIADO	170,00	780,00
LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	1.846,07	789,14
DESPESAS DESPORTIVAS	45.206,97	37.225,28
OUTROS SERVIÇOS	5.223,68	1.886,23
	431.095,91	344.393,27

16.2.9 – Gastos com Pessoal

A repartição dos custos com o pessoal no período findo em 31 de dezembro é a seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Remunerações	75.124,88	79.808,42
Encargos sobre Remunerações	15.512,83	15.150,84
Seguros	2.176,99	1.683,67
Outros Gastos com o Pessoal	9.050,04	12.709,06
	101.864,74	109.351,99

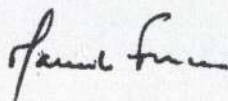
16.2.10– Imparidade de Ativos

O detalhe das imparidades de ativos em 31 de dezembro é o seguinte:

Perdas por Imparidade em Activos Financeiros ao Custo	2022		2021	
	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por Imparidade
Dividas a receber de Clientes				
Outras Dividas a Receber	15.418,27	0,00	13.230,74	1.028,17
Instrumentos de capital próprio e outros titulos				
Outras				
TOTAL	15.418,27	0,00	13.230,74	1.028,17
	15.418,27		12.202,57	

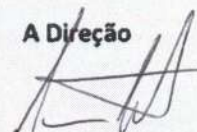
Lisboa, 28 de Março de 2024

O Contabilista Certificado



Manuela Serra da Fonseca

A Direção



Rui Carlos Pimenta, T.C. n.º 12/10

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O ano de 2022 ficou marcado por marcantes sucessos desportivos do nosso clube nas diferentes modalidades em que compete.

A aposta no sucesso desportivo das principais equipas de competição alavancou a prática desportiva nas camadas mais jovens e a visibilidade do clube, culminando no aumento das receitas das mensalidades, quotas e publicidade - evidenciando a contínua dinâmica de crescimento do clube.

A outra face da moeda do sucesso desportivo e do aumento de praticantes é o aumento dos encargos com as equipas desportivas - onde se englobam os vencimentos, seguros, operação de jogo, equipamentos, deslocações, entre outras.

Outro facto a salientar com impacto negativo nas contas foi o aumento significativo da despesa com a eletricidade.

O CF volta a deixar como recomendação a avaliação da implementação de uma parceria estratégica para o futebol, de modo a equilibrar o orçamento do departamento.

O CF realça o contínuo e enorme esforço que o clube mantém em ter os diversos acordos prestacionais assumidos ao Estado em dia, tal como outras obrigações inerentes à venda do edifício do Bingo, fator essencial para a sustentabilidade do clube.

Assim, fiscalizámos e acompanhámos todas as contas e respetivos documentos do Relatório do ano de 2022, o Conselho Fiscal entende que as contas devem ser aprovadas, dando o seu parecer positivo ao trabalho desenvolvido pela Direção.

Lisboa, 26 de março de 2024

Pelo Conselho Fiscal,

Casimiro Ponte – Sócio nº 174

Francisco Brito – Sócio nº 371

Gonçalo Ponte – Sócio nº 411

Handwritten signatures of the Council members: Casimiro Ponte, Francisco Brito, and Gonçalo Ponte. The signatures are in black ink and appear to be written over the printed names.